



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

*[Assinatura]*  
40

Ata da décima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (1º.4.1986), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane Albuquerque de Oliveira Recena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente leu expediente datado de 17.3.1986, subscrito pelo Sr. Armando Monteiro Filho agradecendo a moção de pesar pelo falecimento de sua sogra, D. Antonieta Magalhães. DESPACHO: -
16. "Lido em sessão." Comunicou a seguir, S.Exa. a designação, pela Presidência do TRE, do Juiz, Dr. Fernando Barbosa Pinto, para responder pela 101ª zona eleitoral - JABOATÃO II/3, que se encontrava vaga em virtude da promoção do Dr. Jovaldo Nunes Gomes, a partir de 1.4.86. Submeteu S.Exa. a designação em causa a aprovação do TRE, obtendo unânime aprovação. Relatou ainda, o Presidente, o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4335/86, Classe I, procedente da 2ª zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcionária CECÍLIA ASSUNÇÃO PEREIRA, Auxiliar de serviço Administrativo, Classe A, ref. 01, da Secretaria de Saúde do Estado para prestar serviço naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o pedido de requisição pelo prazo de um ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*[Assinaturas manuscritas]*